



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação N° 006/2021/GAB/PMO, fundamentada no Art.25, inciso II da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e com o Parecer de Regularidade do Controle Interno acostados aos autos, para a Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada para a Prefeitura de Óbidos, incluindo o acompanhamento da implementação do setor de Convênios e Contratos, da tanto no âmbito do Município quanto do escritório de Representação do Município de Óbidos na Capital de Belém-Pará, a ser formalizada com Empresa **BASSALO & GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita sob CNPJ n°: **11.081.412/0001-10**, com sede na Avenida Nazaré, n° 271, Edifício Clube de Engenharia, Sala 306, Bairro Nazaré, Belém - Pará, CEP: 66.035-170, doravante denominada **CONTRATADA** tendo como Proprietário/Administrador o Sr. **ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade N° 1460616 - SEGUP/PA e CPF n° 439.848.943-68, Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n° 7.930 - PA, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, n° 4900, Rua Uxi, Lote n° 177, Quadra 11, Bairro Parque Verde, Cidade Belém, estado do Pará, CEP: 66.635-110, Telefone: (91) 8132-1886, E-mail: bassaloadvogados@gmail.com, mediante contrato administrativo, no Valor Global de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, a Inexigibilidade de Licitação N° 006/2021/GAB/PMO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 31 de maio de 2021.

  
JAIME BARBOSA DA SILVA  
Prefeito do Município de Óbidos/PA